



UM OLHAR AFROCENTRADO PARA A LEI 10.639/03: DISCUTINDO POSSIBILIDADES

Tuane Pacheco

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

pachecotuane@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-9323-6079>

Marcio Antonio da Silva

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

marcio.ufms@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-5061-8453>

Resumo:

O presente trabalho apresenta discussões e problematizações cujo objetivo principal é discutir o papel da lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas. Objetiva-se também, discutir estratégias e possíveis caminhos outros que possam impulsionar a centralidade das experiências afro-brasileiras para além da lógica colonialista imposta no atual sistema educacional. Para tanto, utilizou-se da Afrocentricidade como referencial teórico e metodológico como parâmetro de análise. Apresentamos, neste trabalho, um recorte da pesquisa de mestrado desenvolvida no âmbito do PPGdumat, onde foi desenvolvido uma oficina *online* com professorus e pesquisadorus a fim de explorar como a Afrocentricidade pode impulsionar o trabalho político do professore que ensina Matemática, sendo aqui apresentado discussões pertinentes ao terceiro dia de encontro.

Palavras-chave: Afrocentricidade; Educação Afrocentrada; Alunes Negres; História e Cultura Afro-brasileira.

1. Introdução

A educação para alunes negres é tema amplamente discutido pelus intelectuais negres ao longo dos anos. O fato du alune negre nunca ter sido de fato incorporado ao sistema educacional é refletido na marginalização, exclusão e violências que u alune negre sofre ao longo dos anos estando inseride nesse sistema educacional estruturalmente racista.

Pesquisas como a de Melo *et al* apontam que nas escolas, apesar de serem maioria, os alunos negres trazem consigo uma “herança” de racismo e invisibilidade, e que tal herança se manifesta na prática como ações efetivas de exclusão (2017).

Movimentações de luta de intelectuais de movimentos negros a favor da integração du negre no sistema educacional trouxeram conquistas que visam amenizar o enorme abismo entre



a população negra e o sistema de ensino, tal como a lei 10.639/03, sancionada há mais de duas décadas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

Nos encontramos hoje há mais de 20 anos depois de uma conquista que prometia ser o marco na vida escolar dos afrobrasileiros: nossas crianças teriam o direito de aprender sobre sua história e cultura nas escolas! Um marco que seria um divisor de águas na educação das crianças negras se funcionasse. Apenas se, porque o que presenciamos na realidade foi um grande número de pessoas perdidas ao pensar em incluir outra coisa senão o tradicionalismo do currículo europeizado.

Apenas se fosse levado a sério, teríamos hoje, 20 anos depois, uma escola mais inclusiva e alunos mais conscientes de sua negritude e sua história, com alunos não negres mais tolerantes e respeitosos. Mas assim como outras políticas aplicadas no Brasil para a população negra, não é levado a sério como deveria.

As políticas educacionais para a população negra, como a aplicação da Lei 10.639/03, encontram grande resistência no sistema educacional e um enorme imobilismo do governo federal e dos estados em ações para sua efetiva implantação. As ações realizadas são tímidas, muitas vezes consideradas como não prioritárias e de ações não coordenadas com demais projetos de política pública (Junior, 2008).

Nesse sentido, o seguinte trabalho objetiva discutir e problematizar a lei 10.639/03 tendo como lente de análise a Afrocentricidade, entendida como paradigma acadêmico que visa centralizar as experiências do povo negro, em especial no Brasil, sendo posicionada aqui com referencial teórico e metodológico que embasa o trabalho.

A partir da discussão afrocentrada do papel da lei 10.639/03 na vivência dos alunos negres, propomos pensarmos em modelos outros de escola, onde a experiência dos alunos negres esteja na centralidade de seu aprendizado, e não nas margens como no modelo atual.

O presente trabalho é um recorte da pesquisa de mestrado em desenvolvimento no Programa de Pós Graduação em Educação Matemática - PPGdumat - desenvolvida no âmbito do grupo de pesquisa GPCEM. A pesquisa visa aproximar a Afrocentricidade enquanto teoria de mudança social para o campo da Educação Matemática. Para tanto, foi desenvolvido uma oficina online onde mediamos o encontro de professorus e pesquisadorus com a teoria, a fim de discutirmos como a Afrocentricidade pode potencializar o trabalho político do professore e pesquisadore em Educação Matemática.

Para este trabalho, trazemos um recorte do terceiro dia de encontro, cujo objetivo é discutir e problematizar o papel da lei 10.639/03 na formação de alunes negres, assim como, estratégias possíveis de emancipação intelectual do povo negro na diáspora brasileira.

2. Referencial Teórico e Metodológico

Nos apropriamos da Afrocentricidade como referencial teórico e metodológico na medida em que se constitui como um paradigma acadêmico que centraliza as experiências do povo negro. Nas palavras de Asante, a Afrocentricidade é um modo de pensamento e ação no qual a centralidade dos interesses, valores e perspectivas africanos predominam. Em termos teóricos, é a colocação do povo africano no centro de qualquer análise de fenômenos africanos (Asante, 1980, p. 3).

Ao trazermos para o centro do debate a lei 10.639/03 ao qual se propõe a estabelecer a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro brasileira nas escolas, evocamos uma lente afrocentrada a fim de trazermos um olhar crítico sobre a proposta, a partir da centralidade dos interesses afro brasileiros.

O afrocentrista não são os dados, mas a orientação para eles. É como abordamos os fenômenos. Por vezes os críticos afirmam que os afrocentristas não apresentaram dados sobre este ou aquele assunto. Ou apontam que eles carecem de informações sobre determinado tema. Nós, enquanto afrocentristas, respondemos que muitas vezes não são os dados que estão em questão, mas o modo como as pessoas os interpretam, como percebem aquilo com que se defrontam e como analisam os temas e valores africanos contidos nesses dados (Asante, 1980).

Uma lente afrocentrada nos permite enegrecer o debate e não mais tratarmos aspectos da lei superficialmente, mas discutirmos e problematizarmos quais os reais efeitos da lei em mais de 20 anos e pensarmos juntas, como família étnica, se estamos avançando ou apenas seguindo os rumos pré estabelecidos pela hegemonia branca dominante.

Na visão afrocêntrica, todo conhecimento deve ser emancipador. Segundo Asante (1980), “nosso objetivo enquanto intelectuais negros é fornecer ao mundo a análise mais válida

e valiosa possível dos fenômenos africanos”. Para isso, precisamos que nossas crianças acessem uma educação que tire as vendas da colonização, do capitalismo e do patriarcado.

Uma das premissas fundamentais da Afrocentricidade é a inspiração genuína, o intrínseco desejo pela reorientação do que até então aprendemos como “normal”. A Afrocentricidade se materializa, também, no desejo ativo de união do povo negro, de conhecimento sobre a história, no desejo de recentrar-se.

A prática da Afrocentricidade torna-se um agente transformador, através do qual todas as noções velhas se tornam novas, e produz uma transformação de atitudes, crenças, valores e comportamento na vida das pessoas, criando *inter alia*, uma perspectiva revolucionária sobre todos os fatos. É possível sentir e perceber sua presença em todo lugar. uma nova realidade é invocada. Passamos a ter uma nova perspectiva. Adquirimos um novo olhar, Ou melhor, o que vemos torna-se claro. descoberta, neste caso, leva diretamente a recuperação (Asante, 1980. p. 4).

No recorte da pesquisa a ser discutido nesse trabalho, buscamos discutir a luz da Afrocentricidade o papel que a lei 10.639/03 vem desempenhando nas escolas, a partir da discussão com as participantes da oficina intitulada “Afrocentricidade e Educação Matemática: construindo redes de apoio”, onde nos reunimos em 4 dias para explorarmos aspectos do Ser Afrocentrado e como essa vivência pode potencializar o ofício do professor.

Trazemos para o debate as discussões do terceiro dia de encontro cujo tema central foi “Eu, Professor Afrocentrado” de modo a evocamos um olhar afrocentrado para nossa prática de professor/pesquisador frente ao sistema de ensino que, segundo Benedicto (2016) não tem – não pretende e nunca pretendeu ter – condições de oferecer educação que atenda às necessidades dos afro-brasileiros (p. 267).

A Educação pelas lentes da Afrocentricidade busca promover a recentralização dos sujeitos africanos em diáspora, aqui nos referindo aos afro-brasileiros, através da valorização do sujeito, da autoestima e empoderamento necessários para as movimentações a partir do lugar político que ocupamos. Para tanto, faz-se necessário a emancipação intelectual onde um novo olhar para a história e cultura do povo negro é validado.

A Afrocentricidade busca expressar a forma como se produz e reproduz conhecimento. Tendo como um dos aspectos centrais a conscientização do sujeito, nos orienta no conhecimento sobre as opressões que sofremos enquanto povo, através de um olhar afrocentrado para os fenômenos, assim como, nos orienta na construção de novos caminhos de emancipação.

Caminhos esses que são percorridos através de nossa agência, que busca exaltar a capacidade de agir sobre tais opressões por meio dos recursos disponíveis, visando a construção de uma outra realidade de futuro, diferente da que nos oprime.

De acordo com Lima (2020), a Agência refere-se aos constructos afrocentrados psicológicos, culturais, educacionais e sociais, os quais enegricam a pessoa negra ao mesmo tempo que possibilitam propagar a localização/conscientização de condição afrocêntrica.

3. Discussões

Como pergunta provocadora de discussão trouxemos, no terceiro dia de encontro da oficina, o questionamento “a lei 10.639/03 garante o ensino justo e inclusivo? O atual modelo educacional dá conta de atender as demandas dos afro-brasileiros?”.

A pergunta foi trazida na intenção de refletirmos juntas com as participantes o que pode ter mudado na prática, depois da implementação da lei. Qual a visão das participantes que agora estão em outro lugar do sistema educacional? Depois de terem relatado sobre suas vivências nos bancos escolares terem sido vazias de representação negra positiva, como será que elas enxergam essa lei que tem o intuito de trazer mudanças significativas para as escolas?

Girassol: *Talvez naquele primeiro momento ela funcionasse melhor do que hoje, né? Porque era algo novo e hoje a gente vive numa situação bem complicada nas escolas, até por conta do governo atual, né? Mas isso não vem ao caso, o que eu acho importante dela que só o fato dela existir e ser obrigatória, em algum momento as escolas são forçadas a falar sobre ela, a montar o projeto sobre ela, e aí vai a partir de cada professor, né? Então eu enquanto professora quando eu trabalhava em escola de tempo integral com os alunos do ensino médio eu promovia a semana da Consciência Negra e eu chamava os alunos que tinham interesse e a partir da visão deles de preferência que fossem alunos negros, pretos, porque igual a gente falou para falar do lugar deles e a gente debate sobre o racismo debate sobre a cultura africana e parava a semana então eu fiz isso durante uns 4 anos. As escolas de alguma maneira elas têm no calendário e elas são obrigadas a algum momento fazer algum tipo de abordagem sobre o tema. Então pelo menos tá falando, entendeu? Pelo menos você para naquele momento e eu acredito que a gente tem muitos professores bons que tem isso como responsabilidade. Faz nesse momento uma coisa séria, porque ela sendo obrigatória não acontece como deveria acontecer, imagina se a gente não tivesse? É igual a questão das cotas, né? Eu acho muito válido ser uma coisa discutida. Hoje enquanto políticas públicas ou sociais as coisas não funcionam, então acredito que quando a gente tem uma lei, não que ela vai ser 100% porque nem lei de trânsito garante o trânsito consciente, mas traz à tona os debates, porque de alguma forma elas são obrigatórias, mas realmente não dá conta não. Mas aí também não é só essa lei, né?*

Bromélia: *não sei, fico pensando também muito como observadora, porque eu estou morando aqui faz três anos e meio e eu fico perguntando-me coisas que eu descubro aqui também como novidades que tem no Brasil e que eu vejo avanços. Eu fico pensando como professora, as leis não se cumprem, muitas vezes não se cumprem, e o fato que se torne uma obrigação faz com que a coisa seja um pouco mais forçada, seja uma coisa um pouco mais superficial, e muitos professores pode ser que tomem isso como uma luta social para eles, mas também pode ser que se torne uma obrigatoriedade que não tem muito sentido, e aí é onde fica a minha preocupação, se não tem um sentido para escola, para a população que pede uma data, uma lei, então aí está uma contradição da lei. O fato de termos pelo menos permite que se tornem momentos de debate e eu como professora também não concordo que seja só uma semana, um dia de dar uma importância para um dia e acabou, não! tem que ser uma coisa constante, tem que estar. Acredito que agora com redes sociais com todo esse movimento que se tem agora com essas crianças que se tem, os alunos puxam os professores, os estudantes falam com o professor, tem muita criança muito política, muito militante, e eu acho que mesmo que o professor não conheça, não saiba, o aluno vai perguntar. E ele vai entender que “nossa preciso dar conta dessa criançada que está pedindo coisas” e eu acredito nisso. Essa esperança que eu percebo na escola, essas mesmas crianças, esses mesmos alunos, as mesmas pessoas que estão militando no movimentos e coletivos que estão puxando na escola essa atenção que eu percebo que na escola se não se fala. Se não se toma isso, essa obrigatoriedade, ela não toma isso como uma prioridade para se debater.*

Girassol: *Como eu, que gosto de trabalhar essas questões, eu tô pautada na lei porque hoje a gente pisa em ovos, você não pode falar diversidade, você não pode falar de gênero, você não pode falar de orientação sexual, se você não tiver pautada na lei, você é barrado, então assim, eu retomo sempre essas questões raciais, de gênero. Eu gosto muito de conversar e de falar sobre isso em sala. Então eu tomo muito cuidado de um planejamento fechado e amarrado aonde eu esteja pautado, porque se tiver algum retorno tá aqui ó, tá na lei, então assim, infelizmente não teria que ter essas leis para a gente ter que ser obrigados a falar, mas ao mesmo tempo professores que se sentem à vontade para falar e não podem muitas vezes, é nessa lei que eles vão se respaldar porque na BNCC foram tirados palavras como: diversidade, gênero, orientação sexual, porque, né? Então, onde a gente respalda nisso então a gente vai lá nos PCN. Por que são onde a gente pode trabalhar transversalidade dentro dos Municípios do Estado mesmo assim tudo pautado na lei é claro isso acontece desde a época da ditadura e como professores na sala de aula, a gente sabe lidar, e falar com aluno nas entrelinhas e o aluno entender, mas não deveria ser assim.*

Um olhar afrocentrado nos permite analisar as diversas barreiras impostas pela lei camufladas de vantagens. Concordamos com Bromélia quando a mesma afirma que não deveria ser uma obrigação, pois assim muitas vezes se torna uma abordagem forçada, reduzida a um dia ou uma semana de consciência negra, e todos os outros dias do ano letivo as escolas continuam engessadas em seu currículo eurocêntrico sem nenhum protagonismo negro.

Girassol traz um debate importante para pensarmos a respeito das possibilidades de atuação que a lei respalda. Estamos em um sistema educacional que privilegia o eurocentrismo em todas as esferas. U professore afrocentrade que se propõe a fazer um trabalho diferente dos moldes tradicionais europeizados, pode o fazer pautado na lei. Porém, apesar de haver boa vontade por parte de educadorus, ainda presenciamos um cenário excludente, como corrobora Njeri,

No que tange à formação sobre África e negritude, apesar dos inúmeros esforços de pesquisadores e docentes, ainda é muito aquém do desejado e exigido pela lei 10639/03 e seu adendo 11645/08, não sendo uma surpresa o cenário depreciativo e excludente imposto a tais temas (Njeri, 2019).

Como essa lei pode garantir o ensino justo e inclusivo quando nunca houve no sistema educacional brasileiro a real integração dus alunes negres, nunca houve uma reparação com o que us negres sofreram na escravidão, e mais do que isso, nunca houve a reformulação do projeto educacional que foi planejado em cima de bases racistas e estão, até os dias de hoje, sendo exaltados?

Em sua tese, Ricardo Benedicto (2016) realizou uma crítica afrocentrada do pensamento educacional de Rui Barbosa, José Veríssimo, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Paulo Freire e Darcy Ribeiro, bem como de seus modelos educacionais, a fim de discorrer sobre o papel do eurocentrismo no pensamento educacional brasileiro. O autor evidencia em seu trabalho que os modelos educacionais aqui implementados foram influenciados pelo eurocentrismo e contribuíram decisivamente para a implementação das políticas eugênicas do Estado.

O resultado dos modelos educacionais criados pelas elites foi a exclusão dos afro-brasileiros do ambiente escolar. Ainda que o projeto de país desenvolvido pela intelectualidade europeizada brasileira não fosse excludente, também não seria satisfatório para os afrodescendentes, visto que rejeitava a cultura africana. (Benedicto, 2016, p. 143).

Há mais de 20 anos, depois de muita luta do movimento negro, conquistamos o direito de garantir que nossas crianças acessem a história e cultura de seu povo nas escolas, porém, tal

garantia é ilusória visto que o sistema educacional brasileiro não abriu efetivamente as portas para que os afrobrasileiros fossem plenamente incluídos.

Nesse sentido, nos questionamos qual a real função desta lei em vigência, se é garantir o básico dos direitos de acesso do povo negro a sua história e cultura, ou é para servir como apaziguadora, como no período escravista onde o Estado lançava falsos direitos por medo dos levantes?

“Então pelo menos tá falando, entendeu?”

Nos é empurrado o mínimo como sinal de uma enorme conquista e nos pedem para que celebremos isso, mesmo que tenha se passado décadas e tal benefício não tenha trazido melhoras significativas a níveis estruturais. Ao passo que demandamos energias para o cumprimento de uma lei fantasiosa, nos distanciamos do real objetivo de emancipação intelectual do nosso povo. Se estamos lutando, ainda hoje, depois da criação de uma lei de obrigatoriedade pela inclusão nesse sistema que nunca teve a real intenção de nos incluir, dividimos esforços na criação de uma educação que seja pensada por e para nosso povo. Não na perpetuação da regra colonial que nos assombra até os dias atuais, mas a criação de uma possibilidade outra de futuro.

Quando falamos de libertação intelectual, também nos referimos a necessidade de não mais olharmos para essa lei com ingenuidade, acreditando que foi um grande avanço quando nossas crianças ainda são as mais afetadas pela evasão escolar, são os jovens que menos acessam as universidades ou mesmo concluem o ensino médio.

Não é possível indicar um momento preciso na história em que a sociedade brasileira tenha decidido romper com o sistema racista. (...) não houve um momento em que os representantes dos afro-brasileiros, indígenas e descendentes de europeus em igualdade de condições se reuniram para apresentar à nação uma proposta para desmantelar as instituições educacionais racistas e construir instituições que respeitem e valorizem as tradições africanas, afro-brasileiras, indígenas e europeias. (Benedicto, 2019).

Mesmo parecendo que estamos avançando em pequenos passos, tudo não passa de uma cortina de fumaça para que se perpetue a regra básica do Brasil desde a criação: hegemonia branca no poder. Além de todos os mecanismos de extermínio do corpo negro direta e indiretamente, o sistema educacional é um dos mais cruéis. Silencioso, porém extremamente eficaz. Nos tiram a possibilidade de nos espelharmos no brilhantismo de pessoas negras que vieram antes de nós, nos reprime com o racismo científico, além do racismo individual que nos mina a autoestima e nos adocece dia após dia.

4. Considerações Finais

Diante do exposto até aqui, discutimos se uma educação afrocentrada não seria uma alternativa adequada para que os alunos negres de fato sejam representados e incluídos no sistema escolar. A possibilidade de encontro com nossa cultura original, o sentimento de pertencimento em contrapartida ao de exclusão, desapropriação e negação de uma raiz que, sabemos, não é baseada em servidão ao qual sempre nos foi ensinado na escola, nos impulsiona a pensarmos enquanto comunidade.

A exclusão que assola a vida acadêmica dos alunos negres, ao qual os impõe uma outra cultura, uma forma de organização social que diverge de sua ancestralidade, fez com que, ao passar de anos de exclusão, o indivíduo negro perdesse quase que totalmente o vínculo com suas origens, conseqüentemente, o vínculo com seu povo.

Nenhum esforço sistemático em prol da mudança foi possível, pois, ao aprender as mesmas economia, história, filosofia, literatura e religião que estabeleceram o atual código moral, a mente do negro foi colocada sob o controle de seu opressor. O problema de manter o negro por baixo é, portanto, resolvido com facilidade. Quando você controla o pensamento de uma pessoa, não precisa se preocupar com suas ações. Não precisa dizer para não ficar aqui ou se afastar. Ele vai encontrar seu “lugar adequado” e permanecer lá (Woodson, 2021, p. 26).

Voltar o olhar para as raízes africanas é reivindicar o papel de protagonistas nas ciências, arte, história, matemática e tantos outros. Enaltecer a autoestima e consciência crítica dos alunos negres, onde consigam perceber que o retrato do negro como escravizado é um capítulo triste, mas não a história toda. Quando as Américas estavam sendo “descobertas” pelos europeus, qual era a situação no continente Africano? Como os povos lá viviam? O que levou esse povo a ser escravizado? Quais eram os papéis dos negros na construção do país, além de meros escravizados?

Como vimos, o atual sistema de ensino nunca quis nos incluir. Nos permitiram a entrada, mas a que custo? De fato, controlando o pensamento as ações serão controláveis, e é nesse sentido que os negres perdem a oportunidade de se desenvolverem plenamente, contando com uma educação que os impulsione.

Assim como Bell Hooks, concordamos que “nenhuma educação é politicamente neutra” (2013, p. 53). A educação a qual nosso povo está sendo alimentado é como um biscoito água e sal, engana a saciedade mas continuamos com fome. Temos fome de conhecimento sobre nós, sobre de onde viemos e a qual lugar pertencemos, e muitas vezes só nos damos conta quando conseguimos sair, mesmo que só um pouco, das amarras epistemológicas do colonialismo.

Trazer à tona a urgência de escolas afrocentradas como forma de enfrentamento ao atual sistema estruturalmente racista, nos impulsiona a pensar numa outra realidade de futuro, criado a partir dessas instituições que educam o negro como valioso. Conforme nos alerta Woodson (2021), “o negro nunca conseguirá mostrar toda a sua originalidade enquanto seus esforços forem dirigidos de fora por aqueles que são responsáveis por seu banimento social” (p. 51).

Diverses autoras têm contribuído significativamente para pensarmos em modelos afrocêntricos de Educação. Um dos focos centrais é o currículo, tanto da educação básica como da formação dos professores que, estando ainda nos moldes colonialistas, não refletem o que queremos dizer a respeito da Educação Afrocentrada. Almeida (2019) discute a importância fundamental de repensar a formação docente, bem como o currículo dos cursos de formação inicial e continuada de professores. A autora apresenta em seu trabalho a contribuição do currículo afrocentrado para a efetivação de uma formação e prática pedagógica docente com vistas a ampliar, valorizar e visibilizar os valores, as histórias e os saberes africanos e afro-brasileiros.

O Professor Renato Nogueira publicou em 2010 o artigo “Afrocentricidade e Educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado”, onde traz uma análise das possibilidades da Afrocentricidade na educação. Discute, entre outras coisas, os fundamentos para uma educação afrocentrada e os elementos para um currículo afrocentrado.

A professora Aza Njeri em “Educação Afrocêntrica como via de luta antirracista e sobrevivência na maafa” traz reflexões sobre prática pedagógica antirracista e apresenta o Ndezi no Parque, uma prática afrocêntrico-pedagógica para educadores negres. A autora defende que

A educação afrocêntrica apresenta um tripé estruturante: conhecimento acadêmico, conhecimento de mundo, conhecimento de seu povo e história. Ela também deve conduzir, encorajar e dirigir os estudantes para as tecnologias do futuro, de forma a garantir a sua sobrevivência na contemporaneidade (NJERI, 2019).

No que se refere a contribuições para pensarmos modelos educacionais afrocêntricos, o professor Ricardo Benedicto (2019) defende que somente uma educação centrada na experiência africana e dos afro-brasileiros é capaz de oferecer a formação que os africanos da diáspora no Brasil necessitam. Define em sua tese de doutorado esse sistema educacional como Quilombista, “um processo de transmissão dos valores, crenças, costumes e conhecimentos para que os afro-brasileiros possam viver de maneira adequada nesta sociedade garantindo, assim, a continuidade do seu povo e de sua cultura”.

Podemos hoje contar com esses e muitos outros exemplos de educadores que se movimentaram a partir de suas agências afrocentradas para contribuir com o avanço das ideias

afrocêntricas na Educação, de modo que nós, professorus e pesquisadorus, podemos nos apoiar no brilhantismo dus que vieram antes de nós, para avançarmos cada vez mais rumo ao nosso objetivo.

Mas é possível esperar que professores revolucionem a ordem social para o bem da comunidade? De fato, é isso que devemos esperar. O sistema educacional de um país é inútil a menos que realize essa tarefa (Woodson, 2021, p. 144). Dito isso, trazemos ainda as palavras do professor Fernandes para pensarmos que “mudança, substantivamente, sempre é mudança política. Se o professor pensar em mudança, tem que pensar politicamente. (2019, p. 78).

Como discutido anteriormente, ao estarmos preses nesse sistema educacional que nunca quis de fato nos incluir, seguimos os rumos pré estabelecidos pela minoria que ainda dita as normas de todes, sem podermos fazer muito a respeito dessa situação já colocada no Brasil. As questões discutidas aqui perpassam vários setores da sociedade, não estando a Educação a par de resolver todas as demandas, mas sabemos que uma sociedade se constrói com pessoas, bem ou mal intencionadas. A questão é, vamos ou não nos preparar para enfrentar ativamente essas estruturas racistas?

Vale lembrar que “a raça só vai se livrar dos exploradores quando decidir fazê-lo. Ninguém mais pode realizar essa tarefa por ela. Precisa planejar e fazer por si mesma. (woodson, 2021, p. 120). Trazemos a discussão para o campo político para pensarmos na prática, como família étnica, construirmos juntos possibilidades de enfrentamento aos já citados problemas educacionais do negro no Brasil, pois acreditamos que, superando os problemas educacionais, e construindo uma base sólida, afrocentrada, emancipada e forte, conseguiremos criar uma alternativa de sociedade pensada por e para nós.

5. Referências

ALMEIDA, C. V. A. **Currículo afrocentrado**: implicações para a formação docente. Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. N. 31: mai.-out./2019, p. 71-86.

ASANTE, M. **Afrocentricidade: a teoria de mudança social**. Afrocentricity, 1980.

BENEDICTO, R. M. **Afrocentricidade, Educação e Poder: Uma Crítica Afrocêntrica ao Eurocentrismo no Pensamento Educacional Brasileiro**. São Paulo, 2016. 298 p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Filosofia e Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2016.

_____. Educação Quilombista: uma proposta de educação afrocentrada no Brasil. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**. n. 31, p. 18-3, 2019.

HOOKS, B. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2013.

JÚNIOR, H. C. **Abolição inacabada e a educação dos afrodescendentes.** Revista Espaço Acadêmico, n. 89, outubro de 2008.

LIMA, C. **Teoria da afrocentricidade e educação: um olhar afrocentrado para a educação do povo negro.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 104. 2020.

MELO, S. C. SANTOS, M. P. LOUREIRO, C. R. N. CALVENTE, A. **Racismo e Educação Escolar:** reflexões sobre o lugar do aluno negro. Rev. educ. PUC-Camp., Campinas, 22(1):93-107, jan./abr., 2017.

NOGUEIRA JR, R. Afrocentricidade e Educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado. **Revista África e Africanidades**, n.11, 2010.

NJERI, A. **Educação Afrocêntrica como via de Luta Antirracista e Sobrevivência na Maafa.** Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. Número 31: mai.-out./2019, p. 4-17.

Presidência da República - Casa Civil - Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: junho de 2024.

WOODSON, C. G. **A Des-educação do Negro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

